INDICAÇÃO Nº 487/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que disponibilize carro fumacê e equipes de Agentes Comunitários aos domicílios para o combate ao mosquito Aedes Aegypti.**

JUSTIFICATIVA

Com o anúncio nos Telejornais e Secretarias de Saúdes do aumento exponencial de casos de Dengue, Zika e Chikungunya em vários estados no Brasil e também no Rio de Janeiro, foi verificada a necessidade que se reforce ações de prevenção no município de Rio das Ostras, em combate ao mosquito Aedes Aegypti pelo Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, com carros fumacê e visitas periódicas nas residências do povo rioestrense com: Orientações, verificação e eliminação de criadouros e focos do mosquito nos domicílios.
Visando assim com essas ações preventivas, livrar o nosso cidadão dessas doenças e eliminar qualquer possibilidade de aumento de casos na cidade.

Rio das Ostras-RJ, 24 de maio de 2022.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-autor